

INDICAÇÃO DOS CANDIDATOS DO IFSP
CHAMADA No. 817/2017, de 17 de novembro de 2017

PROGRAMA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL INTERNACIONAL 2017/2018 -
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA (IPB) - PORTUGAL

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio da Assessoria de Relações Internacionais (ARINTER), torna pública a indicação dos estudantes para o programa de mobilidade internacional para o Instituto Politécnico de Bragança. A classificação dos candidatos, conforme item 9 da chamada, é indicada na tabela 1.

Tabela 1- Candidatos Classificados

Classificação	CPF	CRE	Curso
1	414.824.238-71	9.48	Engenharia Civil
2	436.700.008-79	9.38	Engenharia Mecânica
3	426.286.428-67	9.38	Engenharia Civil
4	007.047.009-05	9.26	Licenciatura em Letras
5	128.399.726-62	9.23	Licenciatura em Letras
6	419.397.628-98	9.23	Administração
7	422.417.888-56	9.19	Engenharia de Produção
8	395.256.728-08	9.13	Administração
9	455.960.568-80	8.81	Engenharia de Produção
10	456.176.928-52	8.48	Administração
11	435.991.558-60	8.47	Engenharia elétrica
12	446.945.218-10	8.38	Engenharia Civil
13	458.491.468-06	8.22	Engenharia Civil
14	469.164.708-28	8.13	Engenharia de Controle e Automação
15	449.396.148-16	7.86	Administração
16	093.390.076-70	7.74	Engenharia de Controle e Automação
17	408.752.198-29	7.72	Engenharia Mecânica

O candidato de CPF 414.824.238-71 está classificado como primeiro lugar, o candidato de CPF 436.700.008-79 como segundo lugar, sendo estes os indicados pelo IFSP para avaliação de sua documentação junto ao IPB.

Além dos candidatos classificados, foram recebidas as seguintes candidaturas que são consideradas como não elegíveis e os respectivos itens não atendidos estão apresentados na tabela 2, conforme a chamada.

Tabela 2- Candidaturas não elegíveis

CPF	Item da Chamada
438.190.578-46	5.3
401.554.828-07	5.3
261.133.438-20	5.3
932.980.218-49	6.2

Nota Importante: Após a publicação dessa chamada e tratativas do IFSP junto ao IPB, este decidiu aceitar a candidatura dos candidatos elegíveis, mesmo os que não foram indicados pelo seu campus, conforme item 9.7 da chamada, sendo estes dispensados do pagamento da taxa de matrícula da instituição, conforme item 3.3 da chamada, porém deverão arcar com as despesas referentes a hospedagem e alimentação. A ARINTER está mantendo contato com cada representante do campus para verificarmos a melhor forma de condução dessa nova oportunidade. Porém, alertando que a data para essa tomada de decisão é dia 30 de novembro de 2017.